



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



PORTARIA Nº [REDACTED], DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Designa a Procuradora de Justiça [REDACTED],  
[REDACTED],  
como coordenadora, e os Promotores de  
Justiça [REDACTED]  
[REDACTED] para integrem Grupo de  
Trabalho Interno de desativação do Lixão  
do Jóquei (Lixão da Estrutural).

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº [REDACTED] de 29 de maio de 2015, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça, que solicita a criação de Grupo de Trabalho interno do MPDFT para tratar da desativação do Lixão do Jóquei,

**RESOLVE:**

Designar a Procuradora de Justiça [REDACTED]  
[REDACTED] como coordenadora, e os Promotores de Justiça  
[REDACTED] para integrem Grupo de Trabalho Interno de desativação do Lixão do  
Jóquei (Lixão da Estrutural) sem prejuízo de suas atuais designações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

[REDACTED]

Publicada em 16/06/2015  
Esta cópia confere com o original  
Adulle

SECSAN/CSA  
JUN/2015 19:58 0006215

[REDACTED]



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL TERRITÓRIOS  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL



PORTARIA CONJUNTA Nº [REDAZIDA] – MPDFT/MPT/MPTCDF

Institui Força-Tarefa para intercâmbio de informações, alinhamento de ações e outras providências relacionadas à necessidade de desativação do Lixão do Jóquei (Lixão da Estrutural).

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DF**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº [REDAZIDA] de 29 de maio de 2015, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça, que solicita a realização de ato conjunto entre o MPDFT, o Ministério Público do Trabalho e o Ministério Público de Contas do DF para intercâmbio de informações, alinhamento de ações e outras providências relacionadas à desativação do Lixão do Jóquei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de desativação do Lixão do Jóquei (lixão Estrutural), por força das disposições contidas na Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos);

**CONSIDERANDO** a atuação em conjunto da Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão e a 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente com representantes da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região e do Ministério Público de Contas do Distrito Federal no que se refere à desativação do Lixão do Jóquei;

SEPSAD/CSAB/P&J 24/JUN/2015-18:16 0006316

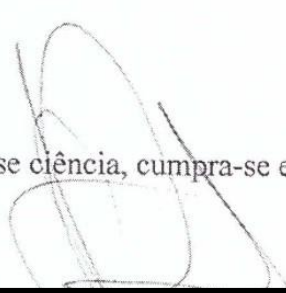


MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

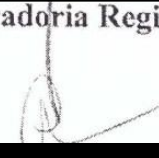
**RESOLVE:**

Instituir Força-Tarefa entre o MPDFT, o Ministério Público do Trabalho e o Ministério Público de Contas do Distrito Federal para intercâmbio de informações, alinhamento de ações e demais providências relacionadas à desativação do Lixão do Jóquei.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
[Redacted]  
Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios

*de Lantto*  
[Redacted]  
Procurador-chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região

  
[Redacted]  
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas do Distrito Federal

Publicada em 25/06/2015  
Esta cópia confere com o original  
*Michelli*